



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 7.006 DE 25 DE MAIO DE 2015

Súmula: Convoca para a VIII Conferência Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Andirá-Paraná, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município.

DECRETA

Art. 1º. - Fica convocada a VIII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 30 de junho de 2015, tendo como tema central: **“CONSOLIDAR O SUAS DE VEZ RUMO A 2026”**.

Art. 2º. - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 25 de maio de 2015, 72^o da Emancipação Política.

RITA DE CÁSSIA DE LIMA PEREIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL